



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Regulação Assistencial e Controle  
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde

FORMULÁRIO: RESPOSTA AO CIDADÃO - RECURSO

**ASSUNTO:**

Resposta ao Recurso de 1ª Instância - Fala.BR NUP nº 25072.001930/2024-43.

**RESPOSTA:**

Em resposta ao Recurso de 1ª Instância registrado na Plataforma "Fala.BR" sob o protocolo NUP nº 25072.001930/2024-43, informa-se planilha Excel (0038616558), contendo a frequência mensal dos atendimentos realizados e processados, com a causa CID-10 F43 Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação, considerando a idade, sexo, por UF, no período de janeiro de 2019 a novembro de 2023, extraídos da Base de Dados Nacional do Sistema de Informações Ambulatorial -SIA/SUS e do Sistema de Informações Hospitalar -SIH/SUS.

Por fim, informa-se que de acordo com o parágrafo único, inciso III, art.13 do Decreto 7.724 de 16/05/2012 que regulamenta a Lei de acesso à informação, **deve ser informado ao requerente o local onde se encontram as informações solicitadas para que possa ser feita a interpretação, consolidação ou tratamento de dados pelo mesmo.** Assim, este departamento informa que os **dados abertos, anonimizados**, são disponibilizados periodicamente na plataforma de dados abertos do DATASUS (<https://datasus.saude.gov.br/transferencia-de-arquivos/>), conforme instruções repassadas para instalação e manuseio do TABWIN.

**CONCLUSÃO**

**Tipo de recurso**

- Deferida
- Indeferido
- Parcialmente deferido

Não conhecimento

Perda de objeto

**O pedido de acesso ou sua resposta contém informações sujeitas à restrição de acesso, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011?**

Não

Sim

Área responsável pela resposta

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde – CGSI

Departamento de Regulação Assistencial e Controle –DRAC

Secretaria de Atenção Especializada à Saúde -SAES

Atenciosamente,

DAIANE ELLWANGER ARAUJO

Coordenadora-Geral

1. Ciente.
2. Encaminhe-se conforme proposto.

JOSAFÁ SANTOS

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Ellwanger Araujo, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde**, em 25/01/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josafá Santos, Diretor(a) Departamento de Regulação Assistencial e Controle substituto(a)**, em 26/01/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0038584549** e o código CRC **E74572DA**.

**Referência:** Processo nº 25072.001930/2024-43

SEI nº 0038584549

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde - CGSI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - saude.gov.br